

PORTARIA Nº. 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Licença Saúde à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 05 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2015, 22 (vinte e dois) dias consecutivos de licença saúde à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN** ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 103, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de agosto de 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda